



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Lei N. ° 543/2021

Dispõe sobre a denominação de Alírio Monteiro, para a PRAÇA, localizada na travessa das Ruas: Maria Madalena Monteiro e José Maria da Silveira, nesta Cidade. Requerimento de autoria do Vereador Andrew Wilker Lucena Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominado de Alírio Monteiro, a PRAÇA localizada na travessa das Ruas Maria Madalena Monteiro e José Maria da Silveira.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal